



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2169/2020-DE abd

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação de Lei 14.125/2020**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.125, de 14 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>21 / 12 / 20</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>16 : 01</u>
<u>Rochester</u>
PJF/Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

LEI Nº 14.125 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 111/2020, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, objeto de Veto Integral aposto pelo Chefe do Executivo Municipal:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros públicos localizados no Loteamento Terras do Comendador, no Bairro Filgueiras, como se segue:

I - RUA DAS ESPIRRADEIRAS, o logradouro público conhecido como Rua das Espirradeiras;

II - RUA DAS QUARESMEIRAS, o logradouro público conhecido como Rua das Quaresmeiras;

III - RUA DOS HIBISCOS, o logradouro público conhecido como Rua dos Hibiscos;

IV - RUA FLAMBOYANT MIRIM, o logradouro público conhecido como Rua Flamboyant Mirim;

V - RUA IPÊ MIRIM, o logradouro público conhecido como Rua Ipê Mirim;

VI - RUA JACARANDÁ MIMOSO, o logradouro público conhecido como Estrada 9;

VII - RUA JASMIM MANGA, o logradouro público conhecido como Rua Jasmim Manga;

VIII - RUA JEQUITIBÁ BRANCO, o logradouro público conhecido como Rua do Jequitibá;

IX - RUA MURTA, o logradouro público conhecido como Rua Murta;

X - RUA PATA DE VACA, o logradouro público conhecido como Rua Pata de Vaca;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

XI - RUA URUCUM COLORAL, o logradouro público conhecido como Rua Urucum.

Art. 2º Deverão constar abaixo das denominações oficiais dos referidos logradouros a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Planta Brasileira".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2020.

LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO

Presidente